"CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2004 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR".

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 162, de 09 de junho de 2004.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2004, aprovado pela Lei Municipal nº 137/2003, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas, nos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 03 – SEC. DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Atividade 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.1.90.04.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado de Profissionais Demais Áreas (333) R\$ 8.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.13.00 – Serv. de Public. Propag. E Prom. Instit. (210) R\$ 500,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2023 - Manut. das Ativ. Sec. Adm. Fin. E Planejamento

3.3.90.30.99.00 – Outros materiais de consumo (308) R\$ 2.000,00

3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (323) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 - SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto 1012 – Construção Instal. Parque de Máquinas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (742) R\$ 1.500,00

Art. 3º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2004.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se;

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm/Fazenda